

## Serviço Público Federal Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Pró-reitoria de Ensino

## RESOLUÇÃO Nº 44/2019

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Superior de Engenharia Química do câmpus Pelotas**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2020:

- 1 Atualização do projeto Pedagógico do Curso.
- 2 Atualização da Matriz Curricular.
- 3 Atualização da Matriz de Eletivas, criando as disciplinas: Língua
  Inglesa I e Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos.
- 4 Atualização da Matriz de Optativas, criando as disciplinas: Língua Inglesa II (3h/a), Língua Inglesa III, Língua Inglesa IV e Educação, Cultura e Diversidade I.
  - 5 Atualização da Matriz de pré-requisitos da seguinte forma:
- 5.1 alterar o pré-requisito da disciplina de Engenharia Verde: retirar Química Geral I e trocar por Química Orgânica II (EQ.0406);
- 5.2 alterar o pré-requisito da disciplina de Controle de Processos (EQ.0905): retirar Laboratório de Engenharia e trocar por Instrumentação na Indústria Química (EQ.0706).
- 6 Alteração da ementa e programa da disciplina de Programação de Computadores II.
- 7 Atualização do Regulamento referente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 06 de novembro de 2019.



## Rodrigo Nascimento da Silva Pró-reitor de Ensino

